



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Amorim Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 66/2025

Dispõe sobre a nomeação de MARIA FERNANDA TESCH MONHOL para cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova

do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do **art. 30, inciso III, do Regimento Interno** e **art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

Art.1º - Em conformidade com a Resolução nº 167, de 17/07/2019 e alterações da Resolução nº 178, de 17/03/2021, **NOMEAR** a Sra. **MARIA FERNANDA TESCH MONHOL**, brasileira, inscrita no CPF: 153.884.387-08 e RG: 3421507 SPTC-ES, residente na Rua Giovani Briochi, nº 299, Esplanada, Venda Nova do Imigrante- ES para o cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR – CATEGORIA/NÍVEL C.C.3**, devendo a nomeada dar início às atividades a partir de **01/09/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor em **01/09/2025**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Venda Nova do Imigrante – ES 28 de agosto de 2025.



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310030003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ALEXANDRE FELETTI

Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310030003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.